

ANEXO VI AO EDITAL Nº 7/2026 (UASG 170088)

MODELO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 164/2026

Processo Administrativo nº 13031-168.875/2026-30

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ

(RAZÃO SOCIAL)

nº _____, estabelecida em _____,

(CNPJ)

(ENDEREÇO)

por seu representante legal _____, vem apresentar a

(NOME)

seguinte proposta de preço para os fins do Pregão Eletrônico nº 164 / 2026:

Item 1 - recepcionistas

Localidade	Quantidade de postos (A)	Custo unitário mensal do posto (B)	Custo mensal agregado dos postos (C) = (A x B)	Valor unitário do posto para 24 meses ¹ (D) = (B x 24)	Valor agregado dos postos para 24 meses ² (E) = (A x D)
Belo Horizonte	18				
Betim	3				
Bom Despacho	2				
Conselheiro Lafaiete	3				
Contagem	4				
Curvelo	2				
Diamantina	2				
Divinópolis	4				
Formiga	2				
Itabira	3				
Pará de Minas	2				
Sete Lagoas	4				
Montes Claros	4				
Governador Valadares	5				
Almenara	2				
Caratinga	2				
Coronel Fabriciano	4				
Manhuaçu	2				
Teófilo Otoni	3				
Varginha	5				
Alfenas	2				
Campo Belo	2				
Guaxupé	2				

Itajubá	2				
Lavras	2				
Passos	2				
Poços de Caldas	3				
Pouso Alegre	3				
São Lourenço	2				
São Sebastião do Paraíso	2				
Juiz de Fora	7				
Barbacena	2				
São João del Rei	2				
Uberlândia	5				
Araxá	2				
Frutal	2				
Ituiutaba	2				
Patos de Minas	2				
Patrocínio	2				
Uberaba	3				
Total de postos	127				
Valor unitário mensal do item			R\$		
Valor global do item				R\$	

¹ O valor unitário do posto para 24 meses corresponde ao preço de 1 (um) posto durante a vigência inicial da contratação.

² O valor agregado dos postos para 24 meses corresponde ao valor unitário do posto para o período de 24 (vinte quatro) meses multiplicado pela quantidade de postos.

A proposta comercial deverá ser preenchida separadamente pelo licitante, com base nos resultados consolidados da PCFP, a qual não substituirá a proposta comercial, mas a integrará como memória de cálculo obrigatória. Eventuais divergências aritméticas entre a proposta comercial e a PCFP deverão ser corrigidas para adequação aos *custos unitários mensais dos postos* correspondentes aos últimos lances registrados no sistema e ao *valor global do item*, sem majoração da proposta, alteração dos quantitativos ou descumprimento dos limites máximos e dos custos unitários mínimos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

O proponente declara que:

I. o valor ofertado para o item contempla a integralidade dos postos, categorias profissionais, quantitativos, localidades e demais componentes descritos no Termo de Referência e em seus apêndices, não sendo admitida a exclusão, a redução ou a substituição de qualquer posto ou quantitativo previsto pela Administração;

II. os valores constantes desta proposta correspondem aos resultados consolidados da Planilha de Custos e Formação de Preços e abrangem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do item, inclusive remuneração, encargos, benefícios, insumos, uniformes, equipamentos, custos administrativos, tributos e lucro; e

III. os valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços observam os custos unitários mínimos relevantes estabelecidos no Apêndice III do Termo de Referência e as demais condições de aceitabilidade previstas no Edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Validade da proposta	60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação
Início da prestação dos serviços	Em até 30 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, observado o disposto no Termo de Referência.
Cadastro no sistema	O valor unitário mensal do item, correspondente à soma dos custos mensais agregados dos postos, deverá ser registrado no sistema Compras.gov.br, nos termos do edital.
Dados bancários (Poderão ser informados na fase de contratação)	Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Documentos que acompanham esta proposta:

- Planilha de Custos e Formação de Preços – Anexo VII (preenchida pelo fornecedor);
- Declaração de Enquadramento Sindical – Anexo IV;
- Declaração de Responsabilidade pelo Enquadramento Sindical – Anexo V;
- Cópia do registro sindical do sindicato patronal ao qual a empresa declara ser enquadrada e
- Cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa adotado para elaboração da planilha de custos.

A proposta deverá ser acompanhada dos documentos acima relacionados. Eventuais falhas ou omissões serão tratadas conforme as regras de diligência e saneamento previstas no edital e na legislação aplicável, sem admissão de documento ou informação que devesse existir na data da apresentação da proposta e que altere sua substância ou a condição do licitante.

O licitante deverá apresentar proposta separada para cada item de que participar, abrangendo todos os postos, categorias, localidades e quantitativos que o compõem e preenchendo integralmente os respectivos custos unitários mensais, custos mensais agregados, valores unitários para 24 meses e valores agregados para 24 meses. Não será admitida proposta parcial dentro do item.

Local e data: _____, ____ / ____ / ____

(ASSINATURA)

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Telefone e e-mail: _____

ANEXO VI AO EDITAL Nº 7/2026 (UASG 170088)**MODELO DE PROPOSTA****Pregão Eletrônico nº 164/2026****Processo Administrativo nº 13031-168.875/2026-30**

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ

(RAZÃO SOCIAL)

nº _____, estabelecida em _____,

(CNPJ)

(ENDEREÇO)

por seu representante legal _____, inscrito no CPF nº _____

(NOME)

_____, vem apresentar a seguinte proposta de preço para os fins do Pregão Eletrônico nº 164 / 2026:

Item 2 – Serviços de apoio administrativo e institucional

Categoria/posto	Localidade	Quantidade de postos (A)	Custo unitário mensal do posto (B)	Custo mensal agregado dos postos (C) = (A x B)	Valor unitário do posto para 24 meses ¹ (D) = (B x 24)	Valor agregado dos postos para 24 meses ² (E) = (A x D)
Técnico em Secretariado	Belo Horizonte	4				
Técnico em Secretariado	Montes Claros	1				
Técnico em Secretariado	Governador Valadares	1				
Técnico em Secretariado	Varginha	2				
Técnico em Secretariado	Juiz de Fora	2				
Técnico em Secretariado	Uberlândia	2				
Assistente Administrativo	Belo Horizonte	37				
Assistente Administrativo	Confins	3				
Assistente Administrativo	Divinópolis	1				
Assistente Administrativo	Montes Claros	2				
Assistente Administrativo	Governador Valadares	2				
Assistente Administrativo	Varginha	2				
Assistente Administrativo	Poços de Caldas	1				
Assistente Administrativo	Juiz de Fora	4				
Assistente Administrativo	Uberlândia	6				
Assistente Administrativo	Uberaba	2				
Contínuo	Belo Horizonte	1				
Auxiliar de Serviços Gerais	Confins	1				
Copeiro	Belo Horizonte	2				
Copeiro	Confins	1				

Copeiro	Montes Claros	1				
Copeiro	Governador Valadares	2				
Copeiro	Varginha	1				
Copeiro	Juiz de Fora	1				
Copeiro	Uberlândia	1				
Porteiro de Edifícios	Belo Horizonte	10				
Porteiro de Edifícios	Varginha	2				
Porteiro de Edifícios	Uberlândia	1				
Porteiro de Edifícios	Uberaba	1				
Total de postos		97				
Valor unitário mensal do item				R\$		
Valor global do item						R\$

¹ O *valor unitário do posto para 24 meses* corresponde ao preço de 1 (um) posto durante a vigência inicial da contratação.

² O *valor agregado dos postos para 24 meses* corresponde ao valor unitário do posto para o período de 24 (vinte quatro) meses multiplicado pela quantidade de postos.

A proposta comercial deverá ser preenchida separadamente pelo licitante, com base nos resultados consolidados da PCFP, a qual não substituirá a proposta comercial, mas a integrará como memória de cálculo obrigatória. Eventuais divergências aritméticas entre a proposta comercial e a PCFP deverão ser corrigidas para adequação aos *custos unitários mensais dos postos* correspondentes aos últimos lances registrados no sistema e ao *valor global do item*, sem majoração da proposta, alteração dos quantitativos ou descumprimento dos limites máximos e dos custos unitários mínimos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

O proponente declara que:

- I. o valor ofertado para o item contempla a integralidade dos postos, categorias profissionais, quantitativos, localidades e demais componentes descritos no Termo de Referência e em seus apêndices, não sendo admitida a exclusão, a redução ou a substituição de qualquer posto ou quantitativo previsto pela Administração;
- II. os valores constantes desta proposta correspondem aos resultados consolidados da Planilha de Custos e Formação de Preços e abrangem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do item, inclusive remuneração, encargos, benefícios, insumos, uniformes, equipamentos, custos administrativos, tributos e lucro; e
- III. os valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços observam os custos unitários mínimos relevantes estabelecidos no Apêndice III do Termo de Referência e as demais condições de aceitabilidade previstas no Edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Validade da proposta	60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação
Início da prestação dos serviços	Em até 30 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, observado o disposto no Termo de Referência.

Cadastro no sistema	O valor unitário mensal do item, correspondente à soma dos custos mensais agregados dos postos, deverá ser registrado no sistema Compras.gov.br, nos termos do edital.
Dados bancários (Poderão ser informados na fase de contratação)	Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Documentos que acompanham esta proposta:

- Planilha de Custos e Formação de Preços – Anexo VII (preenchida pelo fornecedor);
- Declaração de Enquadramento Sindical – Anexo IV;
- Declaração de Responsabilidade pelo Enquadramento Sindical – Anexo V;
- Cópia do registro sindical do sindicato patronal ao qual a empresa declara ser enquadrada e
- Cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa adotado para elaboração da planilha de custos.

A proposta deverá ser acompanhada dos documentos acima relacionados. Eventuais falhas ou omissões serão tratadas conforme as regras de diligência e saneamento previstas no edital e na legislação aplicável, sem admissão de documento ou informação que devesse existir na data da apresentação da proposta e que altere sua substância ou a condição do licitante.

O licitante deverá apresentar proposta separada para cada item de que participar, abrangendo todos os postos, categorias, localidades e quantitativos que o compõem e preenchendo integralmente os respectivos custos unitários mensais, custos mensais agregados, valores unitários para 24 meses e valores agregados para 24 meses. Não será admitida proposta parcial dentro do item.

Local e data: _____, ____ / ____ / ____

(ASSINATURA)

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Telefone e e-mail: _____

ANEXO VI AO EDITAL Nº 7/2026 (UASG 170088)

MODELO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 164/2026

Processo Administrativo nº 13031-168.875/2026-30

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ

(RAZÃO SOCIAL)

nº _____, estabelecida em _____,

(CNPJ)

(ENDEREÇO)

por seu representante legal _____, inscrito no CPF nº _____

(NOME)

_____, vem apresentar a seguinte proposta de preço para os fins do Pregão Eletrônico nº 164 / 2026:

**Item 3 – Serviços de apoio administrativo, logístico e operacional
sujeitos a custos variáveis específicos**

Categoria/posto	Localidade	Quantidade de postos (A)	Custo unitário mensal do posto ³ (B)	Custo mensal agregado dos postos (C) = (A x B)	Valor unitário do posto para 24 meses^{1 e 3} (D) = (B x 24)	Valor agregado dos postos para 24 meses² (E) = (A x D)
Empilhadeira-carregador (operador de empilhadeira)	Belo Horizonte	1				
Empilhadeira-carregador (operador de empilhadeira)	Montes Claros	1				
Empilhadeira-carregador (operador de empilhadeira)	Poços de Caldas	1				
Empilhadeira-carregador (operador de empilhadeira)	Uberaba	1				
Carregador	Belo Horizonte	13				
Carregador	Governador Valadares	2				
Carregador	Varginha	2				
Carregador	Juiz de Fora	1				
Carregador	Uberlândia	1				
Carregador	Uberaba	1				
Supervisor Administrativo	Belo Horizonte	2				
Conferente	Belo Horizonte	2				
Conferente	Divinópolis	1				
Conferente	Confins	1				
Conferente	Montes Claros	1				
Conferente	Governador Valadares	1				
Conferente	Poços de Caldas	1				

Conferente	Juiz de Fora	1				
Conferente	Uberaba	2				
Motorista de veículos de carga em geral (CNH "E")	Belo Horizonte	2				
Motorista de veículos de carga em geral (CNH "E")	Governador Valadares	1				
Motorista de veículos de carga em geral (CNH "E")	Varginha	3				
Motorista de veículos de carga em geral (CNH "E")	Uberlândia	1				
Motorista de veículos de carga em geral (CNH "E")	Uberaba	1				
Motorista de veículos de pequeno e médio porte (CNH "B")	Belo Horizonte	2				
Motorista de veículos de pequeno e médio porte (CNH "B")	Montes Claros	1				
Motorista de veículos de pequeno e médio porte (CNH "B")	Governador Valadares	1				
Motorista de veículos de pequeno e médio porte (CNH "B")	Juiz de Fora	1				
Motorista de ônibus rodoviário (CNH "E")	Belo Horizonte	1				
Motorista de ônibus rodoviário (CNH "E")	Confins	1				
Total de postos		53				
Valor unitário mensal do item				R\$		
Valor global do item						R\$

¹ O valor unitário do posto para 24 meses corresponde ao preço de 1 (um) posto durante a vigência inicial da contratação.

² O valor agregado dos postos para 24 meses corresponde ao valor unitário do posto para o período de 24 (vinte quatro) meses multiplicado pela quantidade de postos.

³ Os campos *custo unitário mensal do posto* e *valor unitário do posto para 24 meses* compreendem a soma do *custo fixo do posto* e a *estimativa dos custos variáveis apurada na PCFP*, segundo a metodologia estabelecida no Apêndices XIII do Termo de Referência.

A proposta comercial deverá ser preenchida separadamente pelo licitante, com base nos resultados consolidados da PCFP, a qual não substituirá a proposta comercial, mas a integrará como memória de cálculo obrigatória. Eventuais divergências aritméticas entre a proposta comercial e a PCFP deverão ser corrigidas para adequação aos *custos unitários mensais dos postos* correspondentes aos últimos lances registrados no sistema e ao *valor global do item*, sem majoração da proposta, alteração dos quantitativos ou descumprimento dos limites máximos e dos custos unitários mínimos estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

O proponente declara que:

I. o valor ofertado para o item contempla a integralidade dos postos, categorias profissionais, quantitativos, localidades e demais componentes descritos no Termo de Referência e em seus apêndices, não sendo admitida a exclusão, a redução ou a substituição de qualquer posto ou quantitativo previsto pela Administração;

II. os valores constantes desta proposta correspondem aos resultados consolidados da Planilha de Custos e Formação de Preços e abrangem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do item, inclusive remuneração, encargos, benefícios, insumos, uniformes, equipamentos, custos administrativos, tributos e lucro; e

III. os valores constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços observam os custos unitários mínimos relevantes estabelecidos no Apêndice III do Termo de Referência e as demais condições de aceitabilidade previstas no Edital.

IV. o valor ofertado contempla os custos fixos e as estimativas dos custos variáveis aplicáveis a todos os postos, inclusive as parcelas de remuneração variável, o adicional por acúmulo de função, as diárias e as despesas variáveis com deslocamentos terrestres, compreendendo passagens rodoviárias intermunicipais e pedágios, conforme os quantitativos, parâmetros e metodologia estabelecidos no Termo de Referência, no Apêndice XIII e na PCFP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Validade da proposta	60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação
Início da prestação dos serviços	Em até 30 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço, observado o disposto no Termo de Referência.
Cadastro no sistema	O valor unitário mensal do item, correspondente à soma dos custos mensais agregados dos postos, deverá ser registrado no sistema Compras.gov.br, nos termos do edital.
Dados bancários (Poderão ser informados na fase de contratação)	Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Documentos que acompanham esta proposta:

- Planilha de Custos e Formação de Preços – Anexo VII (preenchida pelo fornecedor);
- Declaração de Enquadramento Sindical – Anexo IV;
- Declaração de Responsabilidade pelo Enquadramento Sindical – Anexo V;
- Cópia do registro sindical do sindicato patronal ao qual a empresa declara ser enquadrada e
- Cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Sentença Normativa adotado para elaboração da planilha de custos.

A proposta deverá ser acompanhada dos documentos acima relacionados. Eventuais falhas ou omissões serão tratadas conforme as regras de diligência e saneamento previstas no edital e na legislação aplicável, sem admissão de documento ou informação que devesse existir na data da apresentação da proposta e que altere sua substância ou a condição do licitante.

O licitante deverá apresentar proposta separada para cada item de que participar, abrangendo todos os postos, categorias, localidades e quantitativos que o compõem e preenchendo integralmente os respectivos custos unitários mensais, custos mensais agregados, valores unitários para 24 meses e valores agregados para 24 meses. Não será admitida proposta parcial dentro do item.

Local e data: _____, ____ / ____ / _____

(ASSINATURA)

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Telefone e e-mail: _____